



**PPGLin**  
Programa de Pós-Graduação  
em Linguística



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PROCESSO SELETIVO DO PPGLIN - EDITAL Nº 034/2022 - MESTRADO**

### **CANDIDATOS APROVADOS, APÓS RECURSOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Hergon Henrique Brito Ramalho Leite

Stefhani Cardoso Ribeiro

Ellen Silva dos Santos

Leandro Viturino dos Santos

Fernando Gonçalves de Souza Neto

Igor Araújo Dantas

Milena Cordeiro Barbosa

Raquel Alves dos Santos

Anderson Alves Chaves

Maria Luiza Ferraz França

Gabi Bomfim Cruz

Vinicius Viana Busatto

Heive Cristiane Rocha Lemos dos Santos

Victor Brito Ferraz

Thaynara Anne Santos Prado Lopes

Gabriela Peralva Duhan Santos

Luise Rebouças Leite Leal dos Santos

Glêide Santos Macedo

### **LISTA DOS APROVADOS NA SUPLÊNCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Gabriel Oliveira Monteiro

Danilo Lima Ribeiro  
Célia Farias Aguiar Rocha  
Carlos Rene Fanton

Vitória da Conquista, Bahia, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Pacheco, Vice-coordenador(a) do Programa**, em 30/03/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Viana Sousa, Professor Titular**, em 30/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Ventura da Silva, Professor Titular**, em 30/03/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Guaresi, Professor Adjunto**, em 30/03/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00044995236** e o código CRC **08BD4735**.